



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO Nº. 021 /2008

Proponente: João Cabral Rodrigues Concigliari
Jacinto Catelan Junior
Tarcisio Antonio Borgo
Juarez Jose Xavier

Destinatário: Direção, professores, funcionários e alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Victorio Bravim.

Exmº Sr. Juarez Jose Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano

Propomos a esta egrégia Casa de Leis, embasado nos dispositivos regimentais e ouvido o Plenário, que seja consignado em seus anais um **VOTO DE APLAUSO**, tendo como distinção a Direção, professores e funcionários e alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Victorio Bravim.

O Enem - Exame Nacional do Ensino Médio foi instituído em 1998 para ser aplicado, em caráter voluntário, aos estudantes e egressos deste nível de ensino. Realizado anualmente, tem como objetivo principal avaliar o desempenho do aluno ao término da escolaridade básica, para aferir o desenvolvimento de competências fundamentais ao exercício pleno da cidadania.

Os participantes do Enem 2007 da referida escola obtiveram média total (prova objetiva e redação) de desempenho igual a **59,94** numa escala que vai de 0 a 100, conquistando com isso a **segunda melhor colocação** dentre as Escolas Estaduais do Estado. Se consideradas todas as escolas públicas (Federais e Estaduais) esta posição é a de **sexta melhor**.

Há muito o que se fazer até atingirmos a excelência na área da Educação, mas reconhecemos que, mesmo diante de tantas dificuldades, nossos profissionais e alunos vêm se destacando acima da média. Fato que nos enaltece e anima, pois demonstra que, se ainda não alcançamos nossos objetivos, estamos no caminho certo. O resultado observado demonstra o esforço dos nossos profissionais e alunos da Educação na busca incessante pela qualidade do ensino aqui administrado. E, desta forma, nos inspira a confiar num futuro melhor e próspero para o nosso município.



"Deus Seja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Portanto, merecem o reconhecimento desta Edilidade, pelo brilhantismo e sucesso da educação oferecida, que só vem a somar para o desenvolvimento de nossa cidade.

Requeremos que da decisão desta, seja seu conteúdo retransmitido na íntegra aos homenageados.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2008.

Jacinto Catelan Junior
Vereador

Tarcisio Antonio Borgo
Vereador

João Cabral Rodrigues Concigliari
Vereador

Juarez José Xavier

APROVADO

Em 22,04,2008

Presidente